



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal **aprovou e eu promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Considerando** o disposto no art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no Processo TC/4609/2023, favorável com ressalvas às contas do exercício financeiro de 2022;

**Considerando** a análise realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que opinou pela aprovação das contas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas as contas** do Poder Executivo do Município de Iguatemi/MS, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então Prefeito Lídio Ledesma, **acompanhando o parecer prévio favorável com ressalvas** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no Processo TC/4609/2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, aos 30 dias do mês de março de 2026.

**JESUS MILANE DE SANTANA**  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IGUATEMI

Av. Jardelino José Moreira, 1204 - Fone: (67) 3471-1711 - CEP 79.960-000 - CNPJ 15.403.017/0001-67  
E-mail: [camaramunicipaldeiguatemi@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeiguatemi@gmail.com)



